



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
19716/2024	15437/2025	07/08/2025 16:25:05	07/08/2025 16:25:05

Tipo

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Número

1/2025

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A

Ementa:

Pedido de esclarecimento enviado pela empresa Ligga Telecomunicações S/A, recebido no dia 07/08/2025 às 15h35.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390038003000350035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Matheus Penteado Nascimento dos Santos

De: Camilo Jose Gasparetto <camilo.gasparetto@liggavc.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 7 de agosto de 2025 15:35
Para: Licitações
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 //
Abertura da Sessão: 20/08/2025 às 9h
Anexos: 2 - Edital - PP 03.2025.pdf; CAM SJC PP 003 2025 - Pedido de
Esclarecimento.pdf

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de camilo.gasparetto@liggavc.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde,

Conforme previsto no edital supracitado, encaminhamos nosso pedido de esclarecimento tempestivamente.

Aguardamos análise e retorno.

Atenciosamente



Camilo Gasparetto

Clientes Governo

camilo.gasparetto@liggavc.com.br

41 996.097.491 📞

Chamados Técnicos: 0800 604 3939

Pós-Vendas: 41 992.833.849

Contratos e Aditivos: 41 998.560.180 📞

LIGGAVC.COM.BR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320033003400B00038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A Câmara Municipal de São José dos Campos

Assunto: Pregão Presencial Nº 003/2025 – Data de Abertura: 20/08/2025

Tendo em vista a intenção da **Ligga Telecomunicações S.A**, CNPJ 04.368.865/0001-66, em participar da licitação em referência, solicitamos que sejam respondidos os esclarecimentos a seguir, com a finalidade de melhor adequar os itens relacionados a seguir.

Questionamento 1: Quantidade de Endereços Ipv4

Conforme amplamente reconhecido no setor de telecomunicações, os endereços IPv4 encontram-se em estado de escassez global, com alocação limitada pelas entidades reguladoras (como o Registro.br e LACNIC). A exigência de blocos tão amplos pode restringir a competitividade do certame.

Além disso, considerando o objeto do edital — fornecimento de link dedicado de 1 Gbps — solicitamos esclarecimento sobre:

1. Justificativa técnica para a necessidade de 32 IPs públicos, dado que soluções modernas de rede e segurança (como VPN, firewall gerenciado e balanceamento de carga) permitem operação eficiente com número reduzido de IPs.
2. Possibilidade de aceitação de blocos menores, como /30 ou /29, conforme disponibilidade e viabilidade técnica da operadora.
3. Alternativas como IPv6 ou uso de IP público dinâmico com reserva de DNS, que podem atender à demanda com menor impacto na escassez de recursos.

Dessa forma, solicitamos gentilmente que a Comissão avalie a possibilidade de flexibilização ou justificativa técnica detalhada da exigência, de modo a garantir ampla competitividade e aderência às boas práticas de gestão de recursos de rede.

Questionamento 2: Atual Fornecedor

Solicitamos a informação do atual fornecedor de conexão de internet da contratante.

Questionamento 3: Subcontratação ou contratação de last mile (última milha) ou rede neutra

Será permitido a subcontratado de last mile para atendimento ao objeto do edital e/ou utilização de rede neutra para prestação do serviço contratado?

Curitiba, 07 de agosto 2025.

Camilo José Gasparetto

Assinado de forma digital por
Camilo José Gasparetto
Dados: 2025.08.07 15:34:23
-03'00'

Camilo José Gasparetto
Consultor Comercial Governo
41 99609-7491



Autenticar documento em <https://portal.casemissao.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320033003400300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Referência: Processo nº 19716/2024 - Pedido de Esclarecimento nº 1/2025

Autoria: Ligga Telecomunicações S.A

Ementa: Pedido de esclarecimento enviado pela empresa Ligga Telecomunicações S/A, recebido no dia 07/08/2025 às 15h35.

DESPACHO

Setor Atual: Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações

Setor Destino: Secretaria Diretoria-Geral

Fase Atual: Recebimento do Pedido

Próxima Fase: Decisão da Secretaria Diretoria-Geral

Parecer da tramitação: Analisar o Pedido

Senhor Secretário,

1. Trata-se de pedido de esclarecimento referente ao Pregão nº 3/2025 de autoria da empresa Ligga Telecomunicações S/A, CNPJ nº 04.368.865/0001-66, recebido no dia 07/08/2025 às 15h35.

2. O pedido é tempestivo e foi apresentado na forma adequada, na medida em que o pedido foi recebido por meio do endereço licitacoes@camarasjc.sp.gov.br, a data fixada para o recebimento dos envelopes está marcada para 20/08/2025 e o edital, em seu preâmbulo, assim dispõe sobre o assunto: "ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES: Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Os esclarecimentos poderão ser requeridos pelo e-mail licitacoes@camarasjc.sp.gov.br e as impugnações deverão ser protocoladas na Divisão de Expediente (sala 103) da Câmara Municipal de São José dos Campos".

3. Assim, encaminho para avaliação e deliberação.

Respeitosamente,

São José dos Campos, data da assinatura digital.

Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues
Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003600310035003100370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Realizado por: Matheus Penteado Nascimento Dos Santos - Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600310035003100370034003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Referência: Processo nº 19716/2024 - Pedido de Esclarecimento nº 1/2025

Autoria: Ligga Telecomunicações S.A

Ementa: Pedido de esclarecimento enviado pela empresa Ligga Telecomunicações S/A, recebido no dia 07/08/2025 às 15h35.

DESPACHO

Setor Atual: Secretaria Diretoria-Geral

Setor Destino: Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações

Fase Atual: Decisão da Secretaria Diretoria-Geral

Próxima Fase: Informar Requerente

Parecer da tramitação: Decisão proferida

Senhor Gestor,

Seguem respostas.

1. Justificativa técnica para a necessidade de 32 IPs públicos, dado que soluções modernas de rede e segurança (como VPN, firewall gerenciado e balanceamento de carga) permitem operação eficiente com número reduzido de IPs.

R.: Este é o quantitativo utilizado atualmente de IPs públicos nos equipamentos e servidores da Edilidade.

2. Possibilidade de aceitação de blocos menores, como /30 ou /29, conforme disponibilidade e viabilidade técnica da operadora.

R: Esse quantitativo não atende a demanda atual.

3. Alternativas como IPv6 ou uso de IP público dinâmico com reserva de DNS, que podem atender à demanda com menor impacto na escassez de recursos.

R: A atual infraestrutura de rede, bem como os sistemas e equipamentos em operação, foram projetados e configurados para utilização do protocolo IPv4. A adoção do IPv6 demandaria adequações técnicas e investimentos adicionais não previstos, sem impacto imediato na continuidade ou na qualidade dos serviços prestados.

4. Solicitamos a informação do atual fornecedor de conexão de internet da contratante.

R: Nip cable do Brasil Telecom Ltda.

5. Será permitido a subcontratado de last mile para atendimento ao objeto do edital e/ou utilização de rede neutra para prestação do serviço contratado?

R: No subitem 3.2.12 do TR define que a CONTRATADA deverá prover o serviço por meios próprios fim-





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

a-fim com tecnologia de fibra óptica. No subitem 4.2 do TR define que não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme art. 122, §2º da lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

São José dos Campos, data da assinatura digital.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

Realizado por: Guilherme Augusto Rodrigues Resende Teixeira - Assessor de Projetos Especiais



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003600310035003100370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

